



femarh
Roraima

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE,
RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0001141

CONFORME ARTIGO 70 § 1º DA LEI FEDERAL Nº 9.605/1998 FOI CONSTATADA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA. O ARTIGO 3º DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008, FORAM IMPOSTAS AS SEGUINTE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- ☐ ADVERTÊNCIA ☒ MULTA SIMPLES ☐ MULTA DIÁRIA ☐ APREENSÃO
☐ DESTRUIÇÃO/INUTILIZAÇÃO ☐ SUSPENSÃO DE VENDA/FABRICAÇÃO/ATIVIDADES
☐ EMBARGO ☐ SUSPENSÃO DE VENDA/FABRICAÇÃO/ATIVIDADES

01. CPF/CNPJ 087.279.669-87		02. C. IDENT. TÍTULO DE ELEITOR / C. PROFISSIONAL / PASSAPORTE —	
03. NOME DO AUTUADO MATHEUS COSTA VAZ		04. NATURALIDADE —	
05. FILIAÇÃO DENISE NOGUEIRA DOS SANTOS VAZ		06. ENDEREÇO RUA DOUTOR HUBO MOLLET Nº 1172	
07. TELEFONE —		08. BAIRRO OU DISTRITO BOA VISTA	
09. MUNICÍPIO/CIDADE BOA VISTA		10. UF RR	
11. CEP 69.300-000		12. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO OPERAR ATIVIDADE DE PLANTIO AGRÍCOLA DE SOJA, EM UMA ÁREA DE 85,00 HECTARES, SEM A DEVIDA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, NA FAZENDA EL DONADO.	

13- ART.	INCISO/ALÍNEA/§	C/ ARTIGO	INCISO/ALÍNEA/§	14-ARTIGO	INCISO/ALÍNEA/§	C/ ART.	INCISO/ALÍNEA/§	15- ART.	INCISO/ALÍNEA/§	C/ ART.	INCISO/ALÍNEA/§
70	§ 1º	-	-	3º	II	66	CAPUT	2º	CAPUT/§ 1º	-	-
16-LEI	9.605/198			17-DECRETO	6.514/2008				RES. CONAMA Nº 237/197		
18-VALOR DA MULTA	R\$ 120.500,00										

19-DESCRIÇÃO DAS DEMAIS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICADAS

- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0001138, "DÍO", Nº 0001139, SUPRIMIR 18,52 HECTARES, DENTRO DE MESAPO LEGAL;
- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0001140, SUPRIMIR 66,48 HECTARES FORA DE MESAPO LEGAL
- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0001142, MULTA DIÁRIA, OPERAR PLANTIO AGRÍCOLA.

20. COORDENADAS DO LOCAL DA INFRAÇÃO 103° 03' 40,88" W 6° 15' 15,44" S		21. MUNICÍPIO/CIDADE BOA VISTA		22. UF RR	
23. DATA DA AUTUAÇÃO 10.10		24. DATA DE VENCIMENTO DA MULTA 07.07.2025		25. VALOR DECLARADO DOS BENS APREENHIDOS R\$ —	

26. ASSINATURA DO AUTUADO
NÃO ESTAVA PRESENTE DURANTE A COBERTURA DO AUTO.

ARTIGO 103. O AUTUADO PODERÁ NO PRAZO DE VINTE DIAS, DA DATA DA CIÊNCIA DA AUTUAÇÃO, OFERECER DEFESA CONTRA O AUTO DE INFRAÇÃO.

26. ASSINATURAS E CARIMBOS DOS AUTUANTES
Joaquim Mateus Pereira
CPF: 042052066